

“PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/06.

Trata-se do Projeto de lei nº 637/06, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, que cria o Parque Verde da Mooca e autoriza o Executivo a declarar de utilidade pública e efetivar a desapropriação da área de propriedade da Esso Brasileira de Petróleo e a Exxon Móbil Química, delimitada pelas Ruas Dianópolis, Barão de Monte Santo e travessa local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto, elaborando Substitutivo que aprovou.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, acolhendo os argumentos do Autor de que a descontaminação da área está em fase de conclusão, após a qual a criação de um parque no local atenderia aos anseios da população, manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL ao Projeto de lei nº 637/06, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública nada tem a opor e, portanto o parecer é FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”